



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nilópolis

CNPJ 30.383.574/0001-57

AV. MIRANDELA, 393 – CENTRO – NILÓPOLIS – RJ

0 XX 21 2791-1688

Nilópolis, 21 de agosto de 2017.

Ofício GP n.º 279/2017.

Ref. Concurso Público da Câmara Municipal de Nilópolis.

Exmo. Sr.º Superintendente da INESAP.

O presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, **vereador Jorge Henrique da Costa Nunes**, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste ofício e com base no princípio da publicidade expor o que se segue:

Esta Casa Legislativa ao identificar um erro no texto da Lei Complementar n.º 134/2017, que cria e regulamenta os cargos e salários, resolve retificar a presente Lei com o intuito de garantir a participação isonômica de todos os candidatos no presente certame, desta forma garantirá e preservará todos os direitos. E para que todos os candidatos, órgãos de classe e a quem possa interessar as inscrições ficam prorrogadas, bem como as provas que serão realizadas ainda este ano, devendo todos os inscritos obedecerem as datas previstas no cronograma a ser publicado no sítio eletrônico da organizadora e desta Casa Legislativa.

Informamos ainda, que a organizadora não tem responsabilidade quanto as decisões e atribuições legislativas, cabendo a **INESAP** cumprir as determinações impostas a mesma.

Sem mais, com voto de alta estima e consideração.

JORGE HENRIQUE DA COSTA NUNES.
Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis.

Ao
INSTITUTO NACIONAL ESCOLA SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –
INESAP.
Superintendente Geral.